



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GAB. VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 2055/2025.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUERER NA FORMA REGIMENTAL, QUE A PRESENTE MATÉRIA SEJA ENCAMINHADA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** E DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS** – **CLEITMAN RABELO COELHO**, SOLICITANDO FISCALIZAÇÃO POR PARTE DOS AGENTES DE TRÂNSITO EM VEÍCULOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE TRANSPORTAM AREIA, SEIXOS, RESÍDUOS E ENTULHOS NA CIDADE DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

No intuito de garantir a segurança do trânsito e a prevenção da infraestrutura viária. Observamos que, frequentemente, caçambas e carros com carrocinhas trafegam pelas vias sem as devidas condições de segurança, causando danos às calçadas, estradas e congestionamentos. A falta de fiscalização e o não cumprimento das normas de trânsito por esses veículos contribuem para a deterioração da nossa cidade e para a ocorrência de acidentes.

Acreditamos que a adoção dessas medidas contribuirá para a segurança do trânsito, a prevenção da nossa cidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Posto isto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara de Manacapuru, 11 de agosto de 2025.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil